



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 08 / 16

Encaminhada em: 30 / 08 / 16

Ofício N.º: 1473.2016

Protocolo N.º: 2919 Data: 23 / 08 / 16

Horário: 13:58 Responsável: *Jonas Kubo*

MOÇÃO N.º 856

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROF^ª MARLUCE SILVA VALENTE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO DIRETORA DA EMEIF "PROF^ª NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE"

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Prof^ª Marluce Silva Valente**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da EMEIF "Prof^ª Nisia Mercadante do Canto Andrade".

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa sua profissão.

Com seu exemplo, a Prof^ª Marluce Silva Valente comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na EMEIF "Prof^ª Nisia Mercadante do Canto Andrade".

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Prof^ª Marluce Silva Valente** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da EMEIF "Prof^ª Nisia Mercadante do Canto Andrade".

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT